



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 079/2021,
da Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre ao PROJETO DE LEI N.º. 013/2021, de
autoria do vereador DARCI MASSUQUETO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 013/2021**, de autoria do Senhor vereador, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal "**ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS E PREPARADORES AUTOMOTIVOS DE LARANJEIRAS DO SUL – APPALS**".

DA LEGALIDADE

Os membros da presente Comissão após análise da matéria verifica que o Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente em especial a Lei Municipal n.º. 30/2002 e Lei 21/2004, que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública municipal, de sociedades civis, associações e fundações constituídas no município de Laranjeiras do Sul.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto esta comissão analisando amplamente a matéria, opina pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, devendo o referido Projeto **TRAMITAR** normalmente por esta Casa de Leis, cabendo ao plenário se manifestar sobre o mérito da matéria.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 2021.



DARCI MASSUQUETO
Presidente



IVALDONIR LUIZ PANATO
Secretário



VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE
Relator